REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 116.676 CNM 107599.2 · 0 1 1 6 6 7 6 - 6 2 Ricardo Augusto Demarchi Oficial Interino REGISTRO DE IMÓVEIS Município e Comarca de CHAPECÓ **AUTENTICAÇÃO REGISTRO GERAL** Livro 02 - Fls. **ESTADO DE SANTA CATARINA** MATRÍCULA Nº 116.676 IMÓVEL: Lote urbano nº 21, da quadra nº 5262, do Loteamento Don Leonardo, sito na cidade e Comarca de Chapecó/SC, com área de 406,25 m², com as seguintes confrontações: ao NORTE em 12,50 metros, com a Rua "B"; ao SUL em 8,75 **FUSÃO** metros, com o Lote 07 e em 3,75 metros com o Lote 06; ao LESTE em 32,50 metros, com o Lote MATRÍCULA 22; ao OESTE em 32,50 metros, com o Lote 20. PROPRIETÁRIA: LCB IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.614.783/0001-42, com sede na Rua Martinho Lutero, nº 180-E, esquina com a Rua Hermes da Fonseca, Sala 01, Edifício Paraíso TRANSFERÊNCIAS do Sol, Bairro São Cristóvão, na cidade e Comarca de Chapecó/SC. TÍTULO AQUISITIVO: MATRÍCULA Matriculado sob nº 99.490 do livro 2 - Registro Geral, neste Oficio. Dou fé. TB. Chapecó-SC, 07 DATA de Outubro de 2015. O Escrevente Substituto Eduardo Somensi. MATRÍCULA DATA AV.1 - 116.676: PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS: Conforme R.9-99.490, consta: "Conforme Escritura Pública de Garantia de Obrigações Assumidas em Execução de Loteamento MATRICULA com Hipoteca, lavrada na Escrivania de Paz do Município de Cordilheira Alta, Comarca de DATA Chapecó/SC, aos 18/12/2014, no Livro nº. 023, as folhas 001/026, através de sua Escrivã Substituta, Daniela Dal Santo, todas as obras de infraestruturas do referido loteamento terão o MATRÍCULA prazo de dois (02) anos, contados da data de aprovação do loteamento (05/03/2015) de acordo com DATA o disposto no artigo 267 da Lei 202/04 de Chapecó/SC." Dou fé. Chapecó/SC, 07 de Outubro de MATRÍCULA 2015. O Escrevente Substituto ( ) OMONS ( Eduardo Somensi. DATA AV.2 - 116.676: INDISPONIBILIDADE: Conforme AV.2-99.490, consta: "De acordo com Oficio nº 018120028171-006, emitido em 23/05/2012 pelo M.M. Juiz Substituto da 3ª Vara Cível, MATRÍCULA desta Comarca de Chapecó-SC, Dr. Rafael Goulart Sardá, pertinente aos Autos de Ação Cautelar DATA Inominada/atípica/Cautelar nº 018.12.002817-1, que tem como Requerente Maximino Giaretton e MATRÍCULA outros, e requerido L.C.B. Imóveis Ltda, procede-se a esta averbação, para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, conforme determinado, não DATA podendo, assim, ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência do juízo acima supracitado". MATRÍCULA Chapecó/SC, 07 Dou Outubro de 2015. Escrevente Substituto Omonsi' Eduardo Somensi. DATA **ENCERRAMENTO** AV.3 - 116.676: INDISPONIBILIDADE: Conforme AV.3-99.490, consta: "De acordo com Despacho, emitido em 20/07/2012, pelo M.M. Juiz-Corregedor da Corregedoria-Geral da Justiça MICROFILMAGEM de Santa Catarina, Divisão Administrativa, Dr. Davidson Jahn Mello, pertinente aos Autos nº DATA 0012258-28.2012.8.24.0600, que tem como requerente Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chapecó-SC e outro, e requerido LCB Imóveis Ltda e outros, procede-se a TRANSPORTE CONTINUA NO VERSO DATA Continua no verso

R - Registro AV - Averbação ROLO

MATRICULA

Oficial Interino

Livro 02 - Fls

CNM 107599.2 - 0 1 1 6 6 7 6 - 6 2

Município e Comarca de CHAPECÓ **ESTADO DE SANTA CATARINA** 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL** 

116.676 2015

MATRICULA

MATRÍCULA Nº

116.676 - Continuação - AV.3

esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, conforme determinado". Dou fé. Chapecó-SC, 07 de Outubro de 2015. O Escrevente Substituto Omensi' Eduardo Somensi.

AV.4 - 116.676: INDISPONIBILIDADE: Conforme AV.4-99.490, consta: "De acordo com Oficio nº 018120139399-000-002, emitido em 29/06/2012, pelo M.M. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Chapecó-SC, Dr. Selso de Oliveira, pertinente aos Autos de Ação Civil Pública/Lei Especial nº 018.12.013939-9, que tem como requerente Ministério Público do Estado de Santa Catarina, e requerido L.C.B Imóveis Ltda e outros, procede-se a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, conforme determinado". Dou fé. Chapecó-SC, 07 de Outubro de 2015. O Escrevente Substituto 20mensi.

AV.5 - 116.676: ARROLAMENTO DE BENS: Conforme AV.7-99.490, consta: "De acordo com requisição nº 14.00.01.06.81, emitida em 10 de outubro de 2014, pelo Delegado da Receita Federal do Brasil DRF-Joacaba do Ministério da Fazenda - Receita Federal, em Joacaba/SC, Sr. Mauro Batista Neto - Matricula: 1296003, procede-se ao ARROLAMENTO do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos dos arts. 64 e 64-A da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e no § 5º do art. 64 da Lei 9.532 de 10 de dezembro de 1997, em ocorrendo alienação, transferência ou oneração deste imóvel, deverá ser comunicada, para a Delegacia da Receita Federal no prazo de quarenta e oito horas". Dou fé. Chapecó/SC, 07 de Outubro de 2015. O Escrevente Substituto OMOUSE Eduardo Somensi.

AV.6 - 116.676: CANCELAMENTO: De acordo com AV.12-99.490, consta: "Protocolado sob nº 305.784 aos 08 de setembro de 2016. De acordo com Ofício nº 0002817-23.2012.8.24.0018-0008, expedido em 01 de setembro de 2016, pelo MM. Dr. Marcos Bigolin, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Município e Comarca de Chapecó/SC, juntamente com Ofício nº 0002817-23.2012.8.24.0018-0009, expedido em 13 de outubro de 2016, assinado pela Sra. Claudia Sbeghen, Chefe de Cartório, por ordem do MM. Juiz de Direito supramencionado, pertinente a Ação Cautelar Inominada, autos nº 0002817-23.2012.8.24.0018, procede-se o CANCELAMENTO da Indisponibilidade no AV-2 especificada, conforme determinado". Dou fé. MO. Chapecó/SC, 17 de outubro de 2016. O Escrevente Substituto Eduardo Somensi.

AV.7 - 116.676: INDISPONIBILIDADE: Protócolo nº 323.883 de 03 de novembro de 2017. De

AV - Averbação R - Registro

**CONTINUA NA FICHA 2** 

Continua no verso

AUTENTICAÇÃO FUSÃO MATRÍCULA **TRANSFERÊNCIAS** MATRÍCULA DATA MATRÍCULA DATA MATRICULA DATA MATRÍCULA DATA MATRÍCULA MATRICULA

ENCERRAMENTO

MICROFILMAGEM ROLO

TRANSPORTE

DATA

DATA

DATA

MATRÍCULA

MATRÍCULA

DATA



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CNM 107599.2 - 6 1 1 6 6 7 6 - 6 2

Kicardo Augusto Demarchi Oficial Interino

Livro 02 - Fls

Município e Comarca de CHAPECÓ **ESTADO DE SANTA CATARINA** 

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL** 

MATRÍCULA Nº

116.676 - Continuação - AV.7

acordo com a Ordem de Indisponibilidade, emitida em 30 de outubro de 2017, via Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, pelo Sr. Ivan Pedro Gandolfi, da 1ª Vara Federal de Chapecó/SC, através do Protocolo de Indisponibilidade nº 201710.3013.00392554-IA-630, referente ao processo nº 5007846-63.2017.4.04.7202, procede-se a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da LCB Imóveis Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.614.783/0001-42, conforme determinado. Dou fé. MO. Chapeco/SC, 04 de dezembro de 2017. Emolumentos: Isento (artigo 33, §3° da Lei Complementar Selo de fiscalização: EWI44461-1IRO. O Escrevente Substituto Estadual nº 136/97). Eduardo Somensi.

AV.8 116.676: CANCELAMENTO DA AV-5: Protocolo nº 360.547, de 30 de abril de 2020. De acordo com o Oficio SEI nº 98731/2020/ME, juntamente com despacho de encaminhamento, ambos emitidos em 23/04/2020 pelo Procurador Adam Haas, da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Chapecó/SC, referente ao processo nº 10925.722103/2014-60, procede-se a esta averbação para constar o CANCELAMENTO do Arrolamento na AV-5 especificado, conforme solicitado.

Dou fé. JS. Chapecó/SC, 21 de maio de 2020. Selo: Isento (Art. 7°, I, da Lei Complementar Estadual nº 755/19). Selo de fiscalização: FRK00309-F32D. A Escrevente Substituta Legal Viviane Schumacher.

AV.9 - 116.676: PENHORA: Protocolo nº 358.395 de 19 de fevereiro de 2020 (art. 646, § 1º, do CNCGJ/SC).

De acordo com Decisão, a qual serve como Termo de Penhora e Ofício, juntamente com Decisão, a qual serve como Oficio nº 720006543668, ambas assinadas eletronicamente em 11/02/2020 e 14/10/2020, respectivamente, pela Dra. Adriana Regina Barni Ritter, Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Federal de Criciúma/SC, pertinente à Execução Fiscal nº 5003521-11.2018.4.04.7202, em que move a exequente União - Fazenda Nacional, em face dos executados L C B Imóveis Ltda -ME e Luciano Campos Batistello, procede-se à PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, conforme determinado. Valor do débito: R\$ 5.861.898,01 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e um centavo), em 10/2019. FRJ, isento. Depositário: Luciano Campos Batistello.

Dou fé. ALS. Chapecó/SC, 28 de janeiro de 2021. Emolumentos: Isento (art. 39 da Lei nº 6.830/80). Selo de fisealização: FXS90036-W378. A Escrevente Substituta Legal

the an	ς.	Viviane	Schumacher

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NO VERSO

Continua no verso

DATA

MATRICUL A 116.676 ANO AUTENTICAÇÃO **FUSÃO** MATRÍCULA DATA TRANSFERÊNCIAS DATA MATRÍCULA DATA MATRICULA DATA MATRÍCULA MATRÍCULA DATA MATRÍCULA DATA MATRICULA DATA MATRICULA DATA ENCERRAMENTO DATA MICROFILMAGEM ROLO TRANSPORTE

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Augusto Demarchi

CNM 107599.2 - 0 1 1 6 6 7 6 - 6 2

Livro 02 - Fls.

Município e Comarca de CHAPECÓ **ESTADO DE SANTA CATARINA** 

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL** 

MATRÍCULA Nº

116.676 - Continuação -

AV.10 - 116.676: CANCELAMENTO DA AV.3 E DA AV.4: Protocolo nº 371.048, de 10 de dezembro de 2020 (art. 646, § 1°, do CNCGJ/SC).

De acordo com a AV.261 da matrícula nº 99.490, Livro 2 - Registro Geral, deste Oficio, procedese a esta averbação de transporte para constar o CANCELAMENTO das indisponibilidades da AV.3 e da AV.4 especificadas.

Dou fé. ALS. Chapecó/SC, 01 de fevereiro de 2021. Selo: Isento (Art. 7°, I, da Lei Complementar 755/49 Selo de fiscalização: FXS90131-NSA1. A Escrevente Substituta Legal Viviane Schumacher.

AV.11 - 116.676: AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO: Protocolo nº 387.775, de 12 de novembro de 2021.

De acordo com requerimento datado de 11/11/2021, do exequente LUIZ ROBERTO MONTEIRO DENARDIN, brasileiro, casado, empresário, cédula de identidade nº 2.542.535, CPF nº 892.573.169-04, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 1.129-D, Bairro Presidente Médici, no Município de Chapecó/SC, neste ato representado por seu procurador Renan Paglia, OAB/SC nº 36.228, nos termos do Instrumento Particular de Procuração datado de 09/09/2021, e conforme Certidão emitida em 10/11/2021, nos termos do art. 828 do CPC, averba-se a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, autos nº 5024082-78.2021.8.24.0018, distribuída e admitida pelo Dr. Ederson Tortelli, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Chapecó/SC. Ação ajuizada em 09/09/2021. Assunto: Adimplemento e Extinção (Direito Civil). Exequente: Luiz Roberto Monteiro Denardin, CPF nº 892.573.169-04 e outro. Executada: LCB Imóveis Ltda, CNPJ nº 07.614.783/0001-42 e outros. Valor da causa: R\$ 2.211.433,17 (dois milhões, duzentos e onze mil, quatrocentos e trinta e três reais e dezessete centavos).

Dou fé. EG. Chapecó/SC, 09 de dezembro de 2021. Emolumentos: R\$ 90,56. Selo: R\$ 2,82. Total: fiscafização: GID94773-LJZM. A Escrevente Substituta Legal Viviane Schumacher.

AV.12 - 116.676: BLOQUEIO DA MATRÍCULA: Protocolo nº 390.538, de 13 de janeiro de 2022.

De acordo com o Ofício nº 310022959839, assinado eletronicamente em 12/01/2022 pela Chefe de Cartório Substituta Ana Paula Bittencourt Rauen, por ordem do Dr. Rogério Carlos Demarchi, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chapecó/SC, pertinente à Ação Civil Pública Cível, autos nº 0013939-33.2012.8.24.0018, que tem como autor Ministério Público do Estado de Santa Catarina, e como réus LCB Imóveis Ltda e outros, procede-se a esta averbação

R - Registro AV - Averbação CONTINUA NA FICHA 3

Continua no verso

DATA

ANO 116.676 AUTENTICA **FUSÃO** MATRÍCULA TRANSFERÊNCIAS MATRÍCULA DATA MATRÍCULA DATA MATRICULA DATA MATRÍCULA MATRICULA DATA MATRÍCULA MATRICULA DATA MATRICULA DATA **ENCERRAMENTO** DATA **MICROFIL MAGEM** DATA ROLO TRANSPORTE

MATRICULA



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

116.676

Gelson Oliveira Ferri Oficial Interino Município e Comarca de Chapecó ESTADO DE SANTA CATARINA

LIVRO 02 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:

116.676

1º Oficio de Registro de Imóveis

CNM 107599.2 - 0 1 1 6 6 7 6 - 62

FICHA:

para constar o BLOQUEIO DA PRESENTE MATRÍCULA, conforme determinado.

Dou fé. MO. Chapecó/SC, 26 de janeiro de 2022. Emolumentos: Isento (art. 7°, I, da Lei Complementa Estadual nº 755/19). Selo de fiscalização: GGZ68765-DBG3. A Escrevente Substituta Legal Viviane Schumacher.

AV.13 - 116.676: CANCELAMENTO DA AV.12: Protocolo nº 391.929, de 10 de fevereiro de 2022.

De acordo com o Oficio nº 310024410063, assinado eletronicamente em 21/02/2022 pelo Chefe de Cartório Aderbal Mendes de Oliveira, por ordem do Dr. Rogério Carlos Demarchi, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chapecó/SC, pertinente à Ação Civil Pública Cível, autos nº 0013939-33.2012.8.24.0018, procede-se a esta averbação para constar o CANCELAMENTO do bloqueio na AV.12 especificada, conforme determinado.

Dou fé. ALS. Chapecó/SC, 24 de fevereiro de 2022. Emolumentos: Isento (art. 7°, I, da Lei Complementar Estadual n° 753/19). Selo de fiscalização: GGZ69995-JVC3. A Escrevente Substituta Legal Viviane Schumacher.

AV.14 - 116.676: EXISTÊNCIA DE ALVARÁ JUDICIAL: Protocolo nº 395.375, de 28 de abril de 2022.

De acordo com o Ofício nº 310027031994, assinado eletronicamente em 28/04/2022 pelo Chefe de Cartório Aderbal Mendes de Oliveira, por ordem do Dr. Rogério Carlos Demarchi, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chapecó/SC, pertinente à Ação Civil Pública Cível, autos nº 0013939-33.2012.8.24.0018, que tem como autor Ministério Público do Estado de Santa Catarina, e como réus Full Imóveis Ltda e outros, procede-se a esta averbação para constar a existência de ALVARÁ JUDICIAL expedido no processo acima mencionado, evento 796, ALVARA2070, autorizando a transferência do imóvel objeto da presente matrícula, mediante apresentação da escritura pública, a Manoel Machado de Almeida, CPF n. 040.853.149-55, e José Orides de Almeida, CPF nº 595.567.570-15, conforme determinado.

Dou fé. ALS. Chapecó/SC, 16 de maio de 2022. Emolumentos: Isento (art. 7°, I, da Lei Complementar Estadual nº 755/19). Selo de fiscalização: GIE33863-6OSJ. A Escrevente Substituta Legal Viviane Schumacher.

AV.15 - 116.676: INDISPONIBILIDADE: Protocolo nº 415.508, de 28 de junho de 2023.

De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 27/06/2023, por Gilnei Hax, da 4ª Vara do Trabalho de Chapecó/SC, Protocolo de Indisponibilidade nº 202306.2717.02779727-IA-051, referente ao processo nº 0000507-20.2023.5.12.0058, procede-se a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada Full Imóveis Ltda, CNPJ nº 07.614.783/0001-42, conforme determinado.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 09 de agosto de 2023. Emolumentos: Isento (emolumentos não incidentes, conforme Circulares nº 170/2022 e nº 235/2022, ambas da CGJ/SC). Selo de fiscalização: GSE40991-Q887. A Escrevente Substituta

Michele Martin Oliveira.

R - Registro AV -

AV - Averbação

CONTINUA NO VERSO



Gelson Oliveira Ferri Oficial Interino

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Chapecó ESTADO DE SANTA CATARINA

116.070 02 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:

1º Oficio de Registro de Imóveis

CNM 107599.2 - 0 1 1 6 6 7 6 - 6 2

FICHA:

116.676

116.676 - Continuação -

AV.16 - 116.676: ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO SUBJETIVA: Protocolo n. 421.297, de 31 de outubro de 2023.

Procede-se a esta averbação para constar o transporte do ato inscrito na AV.278 da matrícula n. 99.490 do Livro 2 - Registro Geral, deste Ofício, conforme segue:

"Protocolo n. 421.297, de 31 de outubro de 2023.

De acordo com requerimento, datado de 30/10/2023, da proprietária FULL IMÓVEIS LTDA, abaixo qualificada, neste ato representada pela administradora judicial Maurício Solano, Salles & Passos Advogados Associados, CNPJ n. 14.766.925/0001-52, assinado digitalmente pela sócia Rose Maria Londro dos Passos, OAB/SC n. 36876, conforme Termo de Compromisso, constante nos autos n. 0013939-33.2012.8.24.0018, e Certidão n. 2185/2023, emitida pela OAB/SC, juntamente com a Alteração Contratual n. 5, datada de 19/10/2021, registrada na JUCESC sob n. 20217754317 em 27/10/2021, com base no art. 688, § 1° e § 6°, do CNCGJ/SC c/c art. 213, I, 'g', da Lei n. 6.015/73, procede-se a esta averbação para constar que a empresa LCB IMÓVEIS LTDA, passou a denominar-se: FULL IMÓVEIS LTDA, CNRJ n. 07.614.783/0001-42, com sede na Rua Camilo Pereira de Lima, n. 1015, casa 01, Bairro Roseira de São Sebastião, no Município de São José dos Pinhais/PR, CEP 83070-330.

Dou fé. EBDM. Chapecó/SC, 22 de novembro de 2023".

Dou fé. EBDM. Chapecó/SC, 22 de novembro de 2023. Selo: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: GYC77304-H5X9. A Escrevente Substituta Legal Roberta Caldas Zaconi.

AV.17 - 116.676: CONCLUSÃO DAS OBRAS: Protocolo n. 421.297, de 31 de outubro de 2023.

Procede-se a esta averbação para constar o transporte do ato inscrito na AV.280 da matrícula n. 99.490 do Livro 2 - Registro Geral, deste Oficio, conforme segue:

"Protocolo n. 421.297 de 31 de outubro de 2023.

De acordo com requerimento, datado de 30/10/2023, da proprietária FULL IMÓVEIS LTDA, qualificada na AV.278, neste ato representada pela administradora judicial Maurício Solano, Salles & Passos Advogados Associados, CNPJ n. 14.766.925/0001-52, assinado digitalmente por sua sócia Rose Maria Londro dos Passos, OAB/SC n. 36876, juntamente com o Termo de Compromisso, constante nos autos n. 0013939-33.2012.8.24.0018, Certidão n. 2185/2023, emitida pela OAB/SC, e o Termo de Recebimento e Liberação da Caução, emitido em 09/12/2021, pela Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Gerência de Parcelamento do Solo e Informações Cartográficas do Município de Chapecó/SC, assinado pela engenheira civil Natalia Sfredo Calliari, pela arquiteta e urbanista Carla Balen Vidmar, pela engenheira civil Mayara Gonsales e pelo diretor geral de planejamento e desenvolvimento Mauricio Lise da Rocha; procede-se a esta averbação para constar a CONCLUSÃO DAS OBRAS do "LOTEAMENTO DON LEONARDO".

Dou fé. EBDM. Chapecó/SC, 22 de novembro de 2023"

Dou fé. EBDM. Chapecó/SC, 22 de novembro de 2023 Selo: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: GYC77305-7HKV. A

Escrevente Substituta Legal Roberta Caldas Zaconi.

R - Registro AV - Averbação

116.676



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Município e Comarca de Chapecó

LIVRO 02 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:

Registrador

CNM: 107599.2.0116676-62 1º Oficio de

FICHA:

116.676 Registro de Imóveis

AV.18 - 116.676: CANCELAMENTO DA AV.7: Protocolo nº 433.558 de 26 de julho de 2024. De acordo com a Decisão proferida e assinada eletronicamente em 13/03/2024, pelo Dr. Paulo Paim da Silva, Juiz Federal da 7ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal, pertinente à Cautelar Fiscal, autos nº 5007846-63.2017.4.04.7202, procede-se a esta averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE na AV.7 especificada, conforme determinado.

ESTADO DE SANTA CATARINA

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 12 de agosto de 2024. Emolumentos: Isento (art. 7°, I, da Lei Comptementar Estadual nº 755/2019). Selo de fiscalização: GXM70951-YR64. O Escrevente Substituto

Cleberton Oliveira dos Reis.

AV.19 - 116.676: CANCELAMENTO DA AV.9: Protocolo nº 433.558 de 26 de julho de 2024.

De acordo com a Decisão proferida e assinada eletronicamente em 13/03/2024, pelo Dr. Paulo Paim da Silva, Juiz Federal da 7ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal, pertinente à Cautelar Fiscal, autos nº 5007846-63.2017.4.04.7202, procede-se a esta averbação para constar o CANCELAMENTO DA PENHORA na AV.7 especificada, conforme determinado.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 12 de agosto de 2024. Emolumentos: Isento (art. 7°, I, da Lei Complementar Estadual nº

755/2019). Selo de fiscalização: GXM70952-G13R. O Escrevente Substituto

Cleberton Oliveira dos Reis.

AV.20 - 116.676: INDISPONIBILIDADE: Protocolo nº 438.832 de 03 de dezembro de 2024.

De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens -CNIB, em 29/11/2024, por Neusa Sumiko Yoshida, da 3ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, Protocolo de Indisponibilidade nº 202411.2917.03729713-IA-320, referente ao processo nº 0000144-75.2024.5.09.0965, procede-se a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada Full Imóveis Ltda, Cnpj nº 07.614.783.0001-42, conforme determinado.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 06 de janeiro de 2025. Emolumentos: Não incidentes (conforme ogrant. 868 e 869 do CNCGFE/SC). Selo de fiscalização: HJQ79379-PF2O. O Escrevente Substituto

Cleberton Oliveira dos Reis.

AV.21 - 116.676: INDISPONIBILIDADE: Protocolo nº 441.194 de 14 de fevereiro de 2025.

De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens -CNIB, em 13/02/2025, por Pedro Casimiro Campos de Oliveira Filho, da 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, Protocolo de Indisponibilidade nº 202502.1314.03839023-IA-960, referente ao processo nº 0000212-32.2024.5.09.0122, procede-se a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada Full Imóveis Ltda, Cnpj nº 07.614.783.0001-42, conforme determinado.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 19 de fevereiro de 2025. Emolumentos: Não incidentes (conforme of art. 868 e 869 do CNCGFE/SC). Selo de fiscalização: HKH33242-4RRF. O Escrevente Substituto

R - Registro AV - Averbação CONTINUA NO VERSO



#### Bruno Grossi Faria Registrador

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

116.676

Município e Comarca de Chapecó ESTADO DE SANTA CATARINA

LIVRO 02 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 116.676 - Continuação - Registro de Imóveis CNM: 107599.2.0116676-62 FICHA: 04 V

Cleberton Oliveira dos Reis.

AV.22 - 116.676: INDISPONIBILIDADE: Protocolo nº 447.984 de 22 de agosto de 2025.

De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 21/08/2025, por Larissa Carneiro Cavalcante, da 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, Protocolo de Indisponibilidade nº 202508.2115.04206629-IA-753, referente ao processo nº 0000922-52.2024.5.09.0122, procede-se a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada Full Imóveis Ltda, CNPJ nº 07.614.783/0001-42, conforme determinado.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 28 de agosto de 2025. Emolumentos: Não incidentes (conforme os att. 868 e 869 do CNCGFE/SC). Selo de fiscalização: HPB23106-OPDW. O Escrevente Substituto

Cleberton Oliveira dos Reis.

AV.23 - 116.676: **INDISPONIBILIDADE:** Protocolo nº 447.911 de 21 de agosto de 2025.

De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 20/08/2025, por Larissa Carneiro Cavalcante, da 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, Protocolo de Indisponibilidade nº 202508.2015.04203406-IA-990, referente ao processo nº 0000923-37.2024.50.9.0122, procede-se a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada Full Imóveis Ltda, CNPJ nº 07.614.783/0001-42, conforme determinado.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 28 de agosto de 2025. Emolumentos: Não incidentes (conforme os fait. 868 e 869 do CNCGFE/SC). Selo de fiscalização: HPB23780-QGNF. O Escrevente Substituto

Cleberton Oliveira dos Reis.

AV.24 - 116.676: INDISPONIBILIDADE: Protocolo nº 448.214 de 29 de agosto de 2025.

De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 28/08/2025, por Kelly Regina Alge Monteiro, da 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, Protocolo de Indisponibilidade nº 202508.2813.04222753-IA-494, referente ao processo nº 0000924-22.2024.50.9.0122, procede-se a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada Full Imóveis Ltda, CNPJ nº 07.614.783/0001-42, conforme determinado.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 03 de setembro de 2025. Emolumentos: Não incidentes (conforme or art. 868 e 869 do CNCGFE/SC). Selo de fiscalização: HPB28674-I1QH. O Escrevente Substituto

Cleberton Oliveira dos Reis.

R - Registro AV - Averbação